

Exma. Senhora  
Dra. Sofia Aureliano  
Chefe do Gabinete do Senhor Ministro  
dos Assuntos Parlamentares

[requerimentos.map@map.gov.pt](mailto:requerimentos.map@map.gov.pt)

---

SUA REFERÊNCIA:

SUA COMUNICAÇÃO DE:

NOSSA REFERÊNCIA

DATA:

ENT.: 3648/2026

PROC. Nº: 26.82.03.05.

---

ASSUNTO: Pergunta n.º 1105/XVII/1 - Cancelamento da atribuição de novos vales do programa Vale Eficiência

Em resposta à Pergunta n.º 1105/XVII/1<sup>a</sup>, datada de 28-02-2026, do Partido Socialista (PS), encarrega-me a Senhora Ministra do Ambiente e Energia, Prof.ª Doutora Maria da Graça Carvalho, de transmitir o seguinte:

O Programa Vale Eficiência, um apoio do Fundo Ambiental para combater a pobreza energética, atribuindo vales a famílias vulneráveis para melhorias em habitações, começou em agosto de 2021.

A primeira fase foi lançada oficialmente pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática no dia 6 de agosto de 2021, com abertura das inscrições para fornecedores a partir dessa data, após a qual tiveram início as respetivas candidaturas dos potenciais beneficiários.

Esta primeira fase foi seguida de uma segunda fase (Vale Eficiência II), anunciada e com candidaturas a partir de 20 de novembro de 2023, com valor por vale mantido em relação à primeira fase (1.300 € + IVA, até três vales por agregado) e uma maior dotação por via de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O encerramento do programa e consequente término de atribuição de novos vales foi determinado em fevereiro de 2026, por iniciativa do Fundo Ambiental e decorrente da renegociação com a Comissão Europeia, durante a qual foi consensual terminar com o programa, dada a sua complexidade operacional, incluindo a exigência de um facilitador por projeto.

O Programa já efetuou pagamentos no montante global de 24.944.844,80 euros, que corresponde à execução de 16.214 vales, dos quais 13.003 foram executados na 1.ª fase (PVE I) e 3.211 na 2.ª fase (PVE II).

Encontram-se ainda 3.786 vales já atribuídos por executar e pagar aos fornecedores, até 31 de maio de 2026, de modo a garantir o tempo processual necessário para evidenciar o cumprimento da meta junto do PRR até 30 de junho de 2026, conforme determinado com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

A revisão deste Programa no âmbito do PRR permitiu lançar o Programa E-LAR, igualmente dirigido a famílias vulneráveis, que apresenta um nível de simplificação processual significativamente superior e que permitiu, em cerca de quatro meses, atribuir aproximadamente 55.000 vouchers às famílias.

O Fundo Ambiental já iniciou os procedimentos para dar início à notificação aos candidatos, através da plataforma do Fundo Ambiental, com o objetivo de informar que não será possível atribuir novos vales no âmbito do Programa Vale Eficiência. Nesta notificação, será igualmente comunicado aos candidatos que será aberto um concurso no âmbito do Fundo Social para o Clima (2026–2032), destinado a apoios à melhoria energética das habitações e ao combate à pobreza energética, com tipologias de apoio muito semelhantes às do Programa atual.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Patrícia Diogo Almeida